



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Tribunal de Contas da União (TCU) sobre possíveis irregularidades no pagamento do seguro-defeso em diversos municípios do Maranhão e do Pará, decorrentes de registros fraudulentos de pescadores junto ao INSS, com prejuízos potenciais aos cofres públicos da ordem de bilhões de reais.

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts. 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações sobre possíveis irregularidades no pagamento do seguro-defeso em diversos municípios do Maranhão e do Pará, decorrentes de registros fraudulentos de pescadores junto ao INSS, com prejuízos potenciais aos cofres públicos da ordem de bilhões de reais.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações sobre:

- *O TCU possui auditorias em curso relacionadas ao aumento atípico de registros de pescadores e pagamentos de seguro-*





defeso nos estados do Maranhão e do Pará, especialmente nos municípios de Cametá (PA), São Sebastião da Boa Vista (PA), Nova Olinda do Maranhão (MA) e São João Batista (MA)? Se sim, quais são os resultados parciais ou finais dessas apurações?

- Qual o valor total estimado de pagamentos indevidos de seguro-defeso entre 2020 e 2024, com base em dados já coletados ou em andamento de auditorias? É possível apresentar esse valor discriminado por unidade da federação e por município?*
- O TCU já verificou a regularidade dos convênios firmados entre o INSS e entidades representativas dos pescadores, como colônias, federações estaduais e a Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA)? Foram identificados casos de repasses irregulares ou ausência de critérios objetivos para habilitação dessas entidades?*
- Diante dos relatos de que servidores públicos teriam cedido ou permitido o uso indevido de suas credenciais de acesso, o TCU apurou se houve falha nos mecanismos de controle de acesso aos sistemas do INSS e do Ministério da Pesca? Quais são os riscos sistêmicos associados a essa vulnerabilidade?*
- O TCU analisou se houve omissão ou conivência de gestores públicos federais (do Ministério da Pesca, do INSS ou da Previdência) diante do crescimento explosivo e inexplicável do número de beneficiários? Existem apurações em curso sobre responsabilidade funcional de autoridades?*
- O Tribunal avalia que as medidas recentemente anunciadas pelo governo federal (como a exigência de biometria e homologação por prefeituras) são suficientes para mitigar os*





riscos de novas fraudes? Caso contrário, que medidas adicionais deveriam ser adotadas com urgência?

- O TCU pretende recomendar a suspensão temporária de pagamentos do seguro-defeso em regiões com fortes indícios de fraude, até que haja revalidação dos cadastros e revisão das entidades conveniadas?*
- Foi constatada a ocorrência de enriquecimento ilícito, desvio de finalidade ou uso político-eleitoral dos recursos do seguro-defeso por parte de dirigentes de federações ou de agentes públicos? Em caso afirmativo, o TCU encaminhou tais achados ao Ministério Público ou à Polícia Federal?*

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar o exercício do controle externo do Poder Legislativo diante de indícios consistentes de irregularidades sistêmicas na concessão do seguro-defeso, benefício previdenciário destinado aos pescadores artesanais durante o período de defeso.

Reportagem investigativa publicada pelo portal UOL¹ revelou a existência de esquema estruturado de fraudes envolvendo o registro e a habilitação de pescadores em municípios dos estados do Maranhão e do Pará, com a participação de colônias e federações conveniadas ao INSS. Em diversas localidades, o número de beneficiários supera de forma absurda o total da população economicamente ativa e não encontra qualquer lastro na produção pesqueira efetiva, nas embarcações registradas ou na infraestrutura disponível.

¹ <https://noticias.uol.com.br/colunas/natalia-portinari/2025/06/27/inss-paga-seguro-bilionario-em-cidades-com-pescadores-fantasma.htm>





Segundo informações já divulgadas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, o desvio de recursos públicos pode ter atingido até R\$ 130 milhões por mês apenas no estado do Pará, havendo relatos de retenção indevida de parte do benefício por entidades intermediadoras, uso ilícito de senhas de servidores do INSS e do Ministério da Pesca, e movimentações financeiras atípicas de dirigentes federativos, alguns dos quais detêm mandato eletivo.

É importante destacar que, apesar de medidas recentes anunciadas pelo Poder Executivo — como a exigência de biometria e validação pelas prefeituras —, a escalada no número de registros e a reincidência de fraudes ao longo dos últimos anos demonstram que os mecanismos de controle permanecem frágeis e suscetíveis à manipulação. A persistência desse tipo de esquema compromete a credibilidade das políticas públicas, afronta os princípios da moralidade, legalidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, e corrói a confiança da sociedade na boa gestão dos recursos da seguridade social.

Com efeito, o escândalo do seguro-defeso é o retrato escancarado da falência ética e gerencial deste Governo que se recusa a proteger os recursos públicos com o zelo que exige do cidadão comum. A multiplicação de “*pescadores-fantasma*” em municípios sem tradição pesqueira, sem embarcações registradas e com produção ínfima de pescado, revela a existência de engrenagem de fraudes sustentada por colônias, federações conveniadas ao INSS e por agentes políticos que se valem do benefício como moeda de troca eleitoral. Trata-se de esquema que já drena centenas de milhões de reais mensais do orçamento federal, em detrimento da população que de fato precisa da proteção social.

É inadmissível que servidores públicos cedam ou tenham suas senhas utilizadas por terceiros, sem qualquer controle ou responsabilização efetiva. O anúncio de medidas tardias, como a





exigência de biometria e validação por prefeituras, soa mais como tentativa de conter o desgaste político do que como resposta firme a um sistema podre. A impunidade nesse caso não pode prevalecer. O país exige reação contundente do Estado brasileiro, com auditorias, cancelamentos de registros suspeitos, devolução dos valores desviados e responsabilização penal dos envolvidos. O que está em jogo não é apenas o dinheiro público, mas a confiança da sociedade em suas instituições.

Diante desse quadro, torna-se imperativa a atuação rigorosa e célere do Tribunal de Contas da União, tanto para quantificar o prejuízo causado ao erário, quanto para apontar os responsáveis diretos e omissos e recomendar a correção das falhas estruturais do sistema. Não se trata apenas de punir desvios, mas de restaurar a integridade de política social importante para milhares de pescadores de verdade, hoje injustamente nivelados aos beneficiários fantasmas fabricados pela corrupção.

Sala da Sessão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

